



RAINT – 2024

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Brasília/DF, 2025



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO DE 2024

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício de 2024, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5 de 27, de agosto de 2021.

Brasília/DF, 2025

SIGLAS E ABREVIATURAS

AINT	Auditoria Interna da FUNAG
CGU	Controladoria-Geral da União
CISET	Secretaria de Controle Interno
DN	Decisão Normativa
e-CGU	Atual denominação do sistema de auditoria (e-Aud)
FUNAG	Fundação Alexandre de Gusmão
IA-CM	Internal Audit Capability Model for the Public Sector
IIA	Instituto dos Auditores Internos
MRE	Ministério das Relações Exteriores
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PGMQ	Programa de Gestão de Melhoria de Qualidade
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria interna
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
TCU	Tribunal de Contas da União
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	5
2	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNAG	6
3	A AUDITORIA INTERNA DA FUNAG	6
4	QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT 2024.....	7
5	POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	8
5.1	OUTRAS ATIVIDADES DA AUDITORIA FINALIZADAS	8
5.1.1	Atualização da Avaliação de Riscos e Criticidade da AINT	8
5.1.2	Apoio à gestão	9
5.1.3	PAINT/2025	9
5.1.4	RAINT/2023	9
5.1.5	Acompanhamento do relatório de gestão 2024.....	9
5.1.6	Parecer sobre a prestação de contas anual.....	10
5.1.7	Benefícios financeiros e não financeiros da atividade de auditoria interna	10
5.1.8	Capacitação e treinamento	12
5.2	NÃO CONCLUÍDOS	12
5.2.1	PGMQ	12
5.2.2	Revisão e atualização do Estatuto da AINT.....	12
5.3	NÃO REALIZADOS	13
5.3.1	Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo.....	13
5.3.2	Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.....	13
5.4	REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	13
6	DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	13
7	QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS.....	13
8	INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ.....	14
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
	ANEXO I – Trabalhos de auditoria previsto no PAINT/2024	15
	ANEXO II – Relação de processos de pagamento auditados em 2024	16

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) é o instrumento de apresentação das atividades realizadas no decorrer de 2024. Nele constam as informações sobre os resultados dos trabalhos de auditoria finalizados, não concluídos, não realizados e os realizados sem previsão no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do exercício de 2024, conforme a capacidade operacional disponível na unidade.

Nos termos da IN SFC/CGU nº 5/2021 art. 11, o RAINt deverá conter: I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT; II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT; III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria; IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU; V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Dessa forma, esta unidade de Auditoria Interna (AINT) da Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) torna público o seu Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2024 (RAINT/2024).

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNAG

A FUNAG, criada pela Lei nº 5.717, de 26 de outubro de 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores. A sua estrutura está definida no Estatuto, estabelecido pelo Decreto nº 10.943, de 24 de janeiro de 2022 e pelo Regimento Interno publicado pela Portaria FUNAG nº 65, de 8 de fevereiro de 2022.

3 A AUDITORIA INTERNA DA FUNAG

A AINT é a unidade de auditoria interna subordinada administrativamente à Presidência da FUNAG e vinculada ao Conselho de Administração Superior, nos termos do § 3º do artigo 15 do Decreto nº 3591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304/2002, a saber:

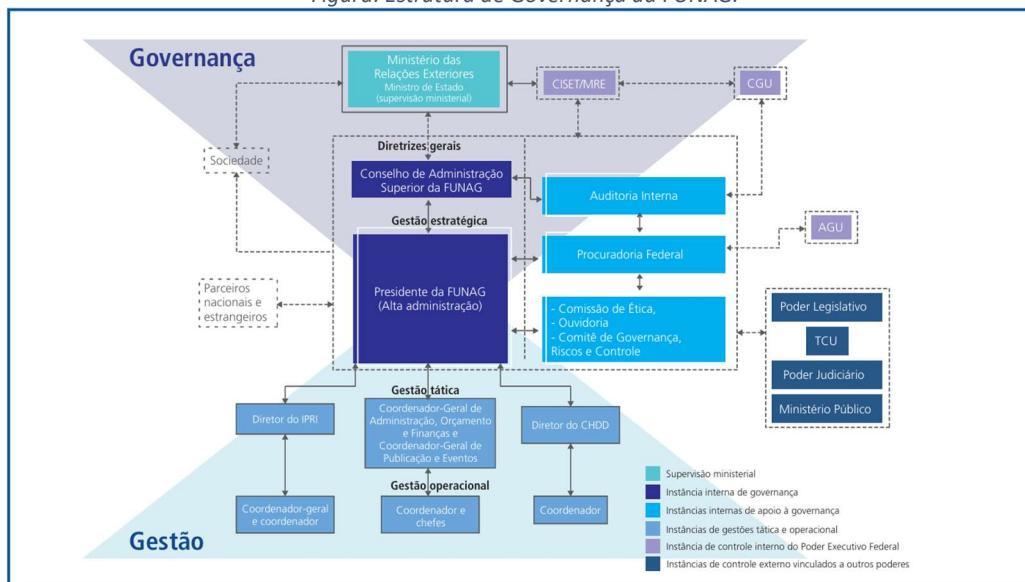
Art. 15. As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

[...]

§3º A auditoria interna vincula-se ao conselho de administração ou a órgão de atribuições equivalentes.

Ainda se submete à orientação normativa do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e à supervisão técnica da CISET/MRE.

Figura: Estrutura de Governança da FUNAG.



Fonte: Plano Estratégico Institucional (2024-2027), publicado pela Portaria FUNAG nº 88, de 23 de dezembro de 2024.

A Auditoria Interna da FUNAG tem as suas competências definidas no artigo 16 no ANEXO I do Regimento Interno, aprovada pela Portaria FUNAG nº 65, de 8 de fevereiro de 2022.

Atualmente, a gestão da unidade é realizada por uma servidora, com o suporte administrativo de uma colaboradora, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Auditoria Interna	
Equipe	Função
Servidora	Auditora-chefe
Colaboradora	Apoio Administrativo

Quadro 1: Força de trabalho da AINT em 2024

4 QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT 2024

Por meio do seu planejamento anual, a Auditoria Interna relaciona no PAINT de cada exercício as principais atividades a serem desenvolvidas e a alocação da força de trabalho correspondente, com base no cálculo aproximado das horas disponíveis por servidor previstas para o ano. No ANEXO I, encontra-se a descrição das atividades e as horas alocadas detalhadas. Já o serviço de auditoria está no **Quadro 3** do presente RAINt.

Abaixo, o quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho em relação ao planejado no PAINT/2024, em observância ao inciso I do artigo 11 da IN SFC/CGU nº 5/2021.

Atividades	Horas previstas no PAINT/2024	Alocação efetiva
Serviços de Auditoria	720h	948h
Capacitação	40h	40h
Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	64h	96
Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	240h	136
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	72h	0
Gestão interna	600h	612
Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT	96h	0
Total	1.832h	1.832h

Quadro 2: Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho, durante a vigência do PAINT/2024.

5 POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Foi previsto no PAINT/2024 um serviço de auditoria do tipo avaliação, executado de acordo com a capacidade de execução da auditoria interna da FUNAG, o trabalho foi selecionado com base na matriz de riscos realizada pela própria AINT e por força de obrigação normativa, conforme demonstrado no quadro abaixo:

ID	Descrição	Tipo de Serviço	Horas previstas	Horas realizadas	Situação	Produto
1	Auditória de avaliação: gestão da Tecnologia da Informação considerando os controles internos.	Avaliação	720	948	Finalizada	Relatório de Avaliação 2024 (SEI 0097823)

Quadro 3: Serviço de Avaliação 2024

O resultado da execução da auditoria junto aos gestores da Tecnologia da Informação está documentado no processo SEI nº 09100.000157/2024-67. Desse trabalho foram emitidas cinco recomendações para os achados de auditoria. O monitoramento é feito por meio do sistema de auditoria **e-CGU**, antigo e-Aud. As recomendações estão consolidadas no **Quadro 5**.

5.1 OUTRAS ATIVIDADES DA AUDITORIA FINALIZADAS

Além do serviço de avaliação previsto no PAINT/2024, a AINT também realizou análises preventivas dos processos administrativos de pagamento. Acompanhou os procedimentos e controles do almoxarifado, fornecendo assessoria interna sobre procedimentos administrativos.

Acompanhou e monitorou o envio de documentos recebidos do Tribunal de Contas da União por meio do sistema Conecta-TCU.

Durante o ano de 2024, não foram emitidas recomendações ou determinações pelo TCU. A AINT mantém uma planilha atualizada com as recomendações do Tribunal disponível no site da FUNAG.

Em 2024, a CGU encaminhou, via Ofício nº 403/2025/CGOUV/DOUV/OGU/CGU, o Relatório Final de Avaliação da Ouvidoria da FUNAG e emitiu 4 recomendações para a Fundação.

5.1.1 Atualização da Avaliação de Riscos e Criticidade da AINT.

A revisão e atualização da avaliação de riscos da AINT foi realizada em 2024, com o objetivo de aprimorar o processo de seleção dos trabalhos de auditoria e fortalecer a efetividade das ações da Auditoria Interna. Com base nesse aprimoramento, está prevista para 2025 a realização de um trabalho de consultoria, voltado para a

conscientização do desenvolvimento da Gestão de Riscos e para o aperfeiçoamento dos controles internos.

5.1.2 Apoio à gestão

A Auditoria Interna mantém contato permanente com os gestores da FUNAG e principalmente quanto aos processos administrativos, acompanha e apresenta um posicionamento seja de regularidade ou recomendando alguma providência necessária por parte das Unidades da Fundação.

Durante o exercício de 2024, foram demandadas da AINT, informações e orientações sobre instrução processual. Foram feitas o acompanhamento de 139 processos administrativos de pagamento, cujo objetivo é uma atuação preventiva e orientativa. No ANEXO II, do presente relatório, consta a lista de todos os processos de pagamento examinados pela AINT. Não foram emitidas nenhuma recomendação, isso representa melhoria gerencial, dos controles internos, aprimoramento dos processos e procedimentos.

Sobre o inventário anual de bens de consumo do almoxarifado, foi instituída a Comissão pela Portaria nº 82, de 19 de novembro de 2024. A AINT acompanhou por meio do Processo SEI nº 09100.000313/2024-90 e não constatou nenhuma desconformidade no inventário do almoxarifado.

Descrição	Quantidade
Processos de pagamento	139
Processo de bens de consumo	1

Quadro 4: Demonstrativo de acompanhamento de instrução processual.

5.1.3 PAINT/2025

A proposta do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT/2025) foi elaborada com base no efetivo atual de servidores da unidade e encaminhada à CISET/MRE por meio do Ofício nº 152/2024/AINT-FUNAG (SEI 0096512) para supervisão técnica, em conformidade com a IN SFC/CGU nº 5/2021.

5.1.4 RAINT/2023

O Relatório Anual de Auditoria Interna de 2023 foi elaborado e encaminhado para a CISET/MRE e comunicado à Alta Administração e ao Conselho de Administração Superior da FUNAG, de acordo com a IN SFC/CGU nº 5/2021.

5.1.5 Acompanhamento do relatório de gestão 2024

Realizado o acompanhamento do Relatório de Gestão de 2024 da FUNAG, considerando a IN TCU 84/2020 e o conteúdo estabelecido no Anexo II da DN TCU 187/2020.

5.1.6 Parecer sobre a prestação de contas anual

O parecer sobre a prestação e contas anual da FUNAG do exercício de 2024 foi elaborado e finalizado, o mesmo está publicado no sítio eletrônico da FUNAG.

5.1.7 Benefícios financeiros e não financeiros da atividade de auditoria interna

A recomendação remanescente da Auditoria de Avaliação de 2023 encontrava-se em monitoramento e foi finalizada durante a execução do PAINT/2024.

As resultantes da auditoria de avaliação de 2024 (SEI 0097823), referentes à gestão da Tecnologia da Informação, considerando os controles internos, resultaram na emissão de cinco recomendações. Destas, duas foram solucionadas antes do fechamento do RAIN/2024. Para acompanhamento, foi elaborado um Plano de Ação (SEI 0097536) e registradas no sistema e-CGU. As informações estão consolidadas no Quadro 5, a seguir.

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS			
Recomendação	Repercussão	Dimensão	Evidência da implementação
Auditoria de Avaliação 2023 - Inclusão, em seus controles internos administrativos, a atualização do auxílio transporte, pelo sistema do Governo Federal 4 SIGEPE, dos servidores que ainda não atualizaram as suas informações. E estabelecer em seus manuais de operacionalização que a atualização das informações deverá ocorrer a cada 2 anos, conforme preconiza o art. 5º da Instrução Normativa nº 207, de 21 de outubro de 2019.	Tático/ Operacional	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Despacho DRH (SEI 0086293). Informativos internos e sistema “Sou.gov.br”. Tarefa registrada no sistema e-CGU, nº 1625248.
Auditoria de Avaliação 2024 - Recomendação 1: Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e disponibilizar no sítio eletrônico da FUNAG.	Tático/ Operacional	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Em monitoramento

Auditoria de Avaliação 2024 - Recomendação 2.1: Revisar e atualizar os cargos que compõem o Comitê de Segurança da Informação (CSI).	Tático/ Operacional	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Portaria FUNAG nº 89, 24 de fevereiro de 2025. Disponível no sítio eletrônico da FUNAG e SEI nº 0099411. O monitoramento encontra-se registrado na tarefa nº 1765580 do sistema e-CGU.
Auditoria de Avaliação 2024 - Recomendação 2.2: Apresentar documentos que comprovem as ações do Comitê de Segurança da Informação, a fim de assegurar a execução das medidas de proteção à informação no âmbito da FUNAG.	Tático/ Operacional	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Ata de reunião (SEI 0098659)
Auditoria de Avaliação 2024 - Recomendação 3.1: Aperfeiçoar a Gestão do Inventário de Ativos da Tecnologia da Informação, considerando todo o ciclo e vida (planejamento, aquisição, implantação, monitoramento e descarte) e as boas práticas preconizadas na IN SGD/ME nº 01/2019, que dispõe sobre os processos de contratação de TI.	Tático/ Operacional	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Em monitoramento
Auditoria de Avaliação 2024 - Recomendação 3.2: Implantar o monitoramento dos Ativos de TI para a adequada prestação de serviços durante todo o ciclo de vida.	Tático/ Operacional	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Em monitoramento

Quadro 5: Consolidação dos benefícios não financeiros.

5.1.8 Capacitação e treinamento

A servidora participou de cursos relacionados à auditoria interna, o que resultou em aprimoramento profissional para melhoria da qualidade das atividades da área.

Servidora	Cursos	Carga horária
Janete da S. Vieira	Auditando a Gestão de Riscos Corporativos - GRC	24h
	LGPD à Luz da Auditoria Interna	16h
TOTAL		40h

Quadro 6: Elaborado pela AINT.

Em consideração às exigências do artigo 4º, inciso II, § 2º da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, que exige a inclusão de no mínimo 40 horas de capacitação no PAINT, a servidora cumpriu este requisito.

5.2 NÃO CONCLUÍDOS

5.2.1 PGMQ

Considerando a capacidade operacional da AINT e no que diz respeito ao PGMQ da Auditoria Interna, registrou-se no PAINT 2024 uma estimativa de 240 horas para os trabalhos sobre o tema. Destas, foram executadas 136 horas para estudo de metodologias, modelos ou tipos de avaliação e estudo do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), tendo em vista o conteúdo do Anexo Único da Portaria da CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019, a saber:

Ao implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) previsto na Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, e ao promover as respectivas avaliações externas de qualidade, recomendase que as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) utilizem como referência, preferencialmente, a metodologia Internal Audit Capability Model(IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

Atualmente a AINT está no nível 1 de maturidade do IA-CM. Este framework é um conjunto de práticas internacionalmente reconhecidas que identificam os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva, de modo a atender às necessidades da administração da organização e às expectativas profissionais da função. Este modelo será utilizado como referência para a estruturação do PGMQ com o objetivo de realizar melhorias de processos.

5.2.2 Revisão e atualização do Estatuto da AINT

A AINT possui o Estatuto da Auditoria Interna, publicada pela Portaria nº 63, de 29 de abril de 2021, disponível no sítio eletrônico da FUNAG. No PAINT/2024, foi prevista a revisão e atualização do Estatuto com o objetivo de aprimorar suas diretrizes e garantir maior alinhamento às melhores práticas de auditoria. Para esse fim, foi elaborada uma planilha com as alterações propostas, conforme os normativos

vigentes e as boas práticas do *International Professional Practices Framework* (IPPF). Além disso, foi desenvolvida a primeira versão da minuta da nova portaria do Estatuto, a qual será encaminhada para análise do setor jurídico e, posteriormente, submetida à aprovação do Presidente da FUNAG.

5.3 NÃO REALIZADOS

5.3.1 Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo

Em 2024, não houve solicitação de levantamento de informações para a AINT por parte dos órgãos de controle interno e externo, portanto, essa atividade não foi realizada.

5.3.2 Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT

Durante a execução do PAINT/2024, não houve solicitação de demandas extraordinárias para a Auditoria Interna da FUNAG.

5.4 REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Durante a execução das atividades de auditoria de outubro a dezembro, a Auditoria Interna não realizou trabalhos que não estivessem previstos no PAINT/2024.

6 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Em 2024, a AINT adotou o sistema e-CGU, permitindo a centralização das recomendações emitidas durante as auditorias em um ambiente centralizado e organizado. Essa iniciativa resultou no aprimoramento das atividades de auditoria, tornando os processos de monitoramento mais eficiente.

Além disso, possibilitou uma melhoria na comunicação entre a auditoria e os gestores da FUNAG. Isso significou um avanço significativo na otimização dos trabalhos, especialmente no acompanhamento do cumprimento de prazos e na definição de responsabilidades.

Por fim, e com igual relevância aos pontos anteriores, em março de 2024, foi realizada uma reunião ordinária do Conselho de Administração Superior, presidida pela Secretária-Geral das Relações Exteriores, na qual a Auditora Chefe da FUNAG participou como convidada.

7 QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS

Sobre os benefícios não financeiros oriundos de recomendações da atividade de auditoria ao longo do exercício de 2024.

Isso resultou em um impacto positivo na gestão e um potencial benefício não financeiro, conforme o Quadro 7, abaixo:

BENEFÍCIOS		
TIPO DE BENEFÍCIO		QUANTIDADE
Financeiro		0
Não Financeiro		3
DETALHAMENTO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS		
DIMENSÃO	REPERCUSSÃO	QUANTIDADE
Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Tático/Operacional	3

Quadro 7: Consolidação dos benefícios relativos ao exercício de 2024.

8 INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

Devido o quadro reduzido de servidores na AINT, a unidade não possui o PGMQ formalmente instituído, trabalhos estão sendo desenvolvidos no sentido de elaborar o Programa.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente RAINT demonstra os resultados dos trabalhos da unidade de Auditoria Interna da FUNAG, em conformidade ao estabelecido na IN SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Considerando as boas práticas de Auditoria e a legislação pertinente, pretende-se aprimorar continuamente a metodologia baseada em riscos para a seleção e planejamento das auditorias, e ainda elaborar e implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), de modo a melhorar os processos internos de atuação nas auditorias e consultorias e assim, entregar mais valor para auxiliar o alcance dos objetivos da Fundação Alexandre de Gusmão.

Nesse alinhamento, a AINT pretende ainda desenvolver uma estratégia de aproximação e comunicação mais efetiva com as unidades auditadas, com a alta administração e com o Conselho de Administração Superior, aumentando a credibilidade, a objetividade e os resultados advindos da atividade de auditoria interna, de modo a efetivamente agregar valor à organização.

ANEXO I – Trabalhos de auditoria previsto no PAINT/2024

ID	Atividade	Descrição	h/h prevista	h/h executada	Situação
2	Capacitação	Capacitação e treinamento	40	40	Finalizada
3	Monitoramento das recomendações	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	64	96	Contínuo
4	PGMQ	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	240	136	Não concluída
5	Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	72	0	Não realizada
6	Gestão Interna	Elaboração do PAINT/24	80	80	Finalizada
6		Elaboração do RAIN/22	100	100	Finalizada
6		Elaboração do Parecer sobre a prestação de contas anual.	120	120	Finalizada
6		Contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros das atividades desta Auditoria Interna	16	40	Finalizada
6		Atualização da Avaliação de Riscos e Criticidade da AINT.	184	32	Finalizada
6		Revisão e atualização do Estatuto da AINT	100	240	Não concluída
7	Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT	Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT	96	0	Não realizada

ANEXO II - Relação de processos de pagamento auditados em 2024

Janeiro	
09100.000264/2023-12	Direitos Autorais
09100.000280/2023-05	Direitos Autorais
09100.000252/2023-80	Eder Carlos Salazar Sotto Tecnologia da Informação
09100.000309/2023-41	Anabim Assessoria Nacional Em Gestão Pùb. E Meio Ambiente Ltda
09100.000364/2023-31	Locaweb Serviços de Internet — S/A

Fevereiro	
09100.000012/2024-66	Telefônica Brasil S.A.
09100.000058/2024-85	Sueli Madalena Costa
09100.000015/2024-08	Museu Histórico da Imigração Japonesa no Brasil (Bunkyo)
09100.000019/2024-88	MCR Sistemas e Consultoria Ltda
09100.000194/2023-94	Serviço áudio visual
09100.000059/2024-20	Propagare Comercial Ltda
09100.000428/2023-01	JW Decorações Ltda
09100.000089/2024-36	Premium Móveis para Escritório Ltda
09100.000062/2024-43	Aires Turismo Ltda
09100.000096/2024-38	UPS Quality Manutenção de Nobreak Eireli
09100.000036/2024-15	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
09100.000016/2024-44	Data Corpore Serviços De Telecomunicações E Informática Ltda
09100.000010/2024-77	Vip Service Club Locadora E Serviços Ltda
09100.000039/2024-59	Aires Turismo Ltda
09100.000011/2024-11	Telecomunicações Brasileiras SA Telebrás
09100.000013/2024-19	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
09100.000028/2024-79	Direitos Autorais
09100.000124/2024-17	Smart Promoções e Eventos LTDA EPP

Março	
09100.000094/2024-49	Vip Service Club Locadora e Serviços Ltda
09100.000093/2024-02	Telefônica Brasil S/A
09100.000129/2024-40	32ª Feira Internacional do Livro de Havana
09100.000085/2024-58	Telecomunicações Brasileiras SA Telebras
09100.000063/2024-98	Gráfica e Editora Qualytá Ltda EPP
09100.000090/2024-61	Data Corpore Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda
09100.000117/2024-15	Direitos Autorais
09100.000119/2024-12	Direitos Autorais
09100.000121/2024-83	Carolline Comércio de Produtos para Escritório Ltda
09100.000134/2024-52	32ª Feira Internacional do Livro de Havana
09100.000109/2024-79	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
09100.000091/2024-13	Data Corpore Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda

Abril	
09100.000107/2024-80	Direitos Autorais

09100.000125/2024-61	Direitos Autorais
09100.000115/2024-26	Direitos Autorais
09100.000109/2024-79	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
09100.000113/2024-37	Direitos Autorais
09100.000111/2024-48	Direitos Autorais
09100.000093/2024-02	Telefônica Brasil S/A
09100.000104/2024-46	Direitos Autorais
09100.000106/2024-35	Direitos Autorais
09100.000108/2024-24	Direitos Autorais
09100.000085/2024-58	Empresa Telecomunicações Brasileiras AS
09100.000105/2024-91	Direitos Autorais
09100.000128/2024-03	Gráfica e Editora Qualytá Ltda EPP
09100.000103/2024-00	Direitos Autorais
09100.000110/2024-01	Direitos Autorais
09100.000083/2024-69	Aires Turismo Ltda
09100.000063/2024-98	Gráfica e Editora Qualyta Ltda EPP
09100.000039/2024-59	Aires Turismo Ltda
09100.000131/2024-19	Aires Turismo Ltda
09100.000132/2024-63	Aires Turismo Ltda

Maio	
09100.000059/2024-20	Propagare Comercial Ltda
09100.000058/2024-85	Sueli Madalena Costa
09100.000153/2024-89	Direitos Autorais
09100.000082/2024-14	Otimize soluções Ltda
09100.000150/2024-45	Aires Turismo Ltda
09100.000085/2024-58	Telecomunicações Brasileiras SA Telebras
09100.000133/2024-16	Câmara Brasileira do Livro
09100.000163/2024-14	Aires Turismo Ltda
09100.000091/2024-13	Data Corpore Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda
09100.000094/2024-49	VIP Service Club Locadora e Serviços Ltda
09100.000093/2024-02	Telefônica do Brasil S/A
09100.000109/2024-79	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
09100.000059/2024-20	Propagare Comercial Ltda
09100.000153/2024-89	Direitos Autorais
09100.000152/2024-34	Aires Turismo Ltda
09100.000164/2024-69	Wood Center Comércio Ltda
09100.000155/2024-78	Brasoftware Informática Ltda
09100.000059/2024-20	Propagare Comercial Ltda

Junho	
09100.000093/2024-02	Telefônica do Brasil S/A
09100.000109/2024-79	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
09100.000163/2024-14	Aires Turismo Ltda

09100.000128/2024-03	Gráfica e Editora Qualytá Ltda EPP
09100.000102/2024-57	Rafa Paper Distribuidora Ltda
09100.000085/2024-58	Empresa Telecomunicações Brasileiras SA Telebras
09100.000097/2024-82	Direitos Autorais
09100.000094/2024-49	Vip Service Club Locadora e Serviços Ltda
09100.000174/2024-02	Direitos Autorais
09100.000171/2024-61	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC
09100.000179/2024-27	Direitos Autorais
09100.000181/2024-04	Direitos Autorais
09100.000160/2024-81	Direitos Autorais
09100.000159/2024-56	Direitos Autorais
09100.000091/2024-13	Data Corpore Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda

Julho	
09100.000140/2024-18	ACM Baptista Ltda
09100.000093/2024-02	Telefônica do Brasil S/A
09100.000085/2024-58	Empresa Telecomunicações Brasileiras SA Telebras
09100.000109/2024-79	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
09100.000094/2024-49	Vip Service Club Locadora e Serviços Ltda
09100.000186/2024-29	Direitos Autorais
09100.000194/2024-75	Direitos Autorais
09100.000161/2024-25	Direitos Autorais
09100.000158/2024-10	Direitos Autorais
09100.000163/2024-14	Aires Turismo Ltda
09100.000128/2024-03	Gráfica e Editora Qualytá Ltda EPP
09100.000172/2024-13	Conecct Marketing e Eventos Ltda
09100.000180/2024-51	Direitos Autorais

Agosto	
09100.000091/2024-13	Data Corpore Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda
09100.000243/2024-70	Pedido de resarcimento
09100.000128/2024-03	Gráfica e Editora Qualytá Ltda EPP

Setembro	
09100.000168/2024-47	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
09100.000183/2024-95	Mesa julgadora do Prêmio Maria José de Castro Rebello Mendes
09100.000182/2024-41	Mesa julgadora do Prêmio Maria José de Castro Rebello Mendes
09100.000149/2024-11	Allsec Serviços em Tecnologia da Informação Ltda

Outubro	
09100.000094/2024-49	Vip Service Club Locadora e Serviços Ltda
09100.000109/2024-79	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
09100.000093/2024-02	Telefônica do Brasil SA
09100.000091/2024-13	Data Corpore Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda

09100.000085/2024-58	Empresa Telecomunicações Brasileiras SA Telebrás
09100.000247/2024-58	Instituto dos Auditores internos do Brasil

Novembro	
09100.000093/2024-02	Telefônica do Brasil SA
09100.000094/2024-49	Vip Service Club Locadora e Serviços Ltda
09100.000091/2024-13	Data Corpore Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda
09100.000109/2024-79	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
09100.000292/2024-11	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
09100.000085/2024-58	Empresa Telecomunicações Brasileiras SA Telebrás
09100.000286/2024-55	Sistema Público de Escrituração Digital - SPED
09100.000290/2024-13	Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC
09100.000063/2024-98	Gráfica e Editora Qualytá Ltda EPP
09100.000128/2024-03	Gráfica e Editora Qualytá Ltda EPP
09100.000183/2024-95	Mesa julgadora do Prêmio Maria José de Castro Rebello Mendes
09100.000182/2024-41	Mesa julgadora do Prêmio Maria José de Castro Rebello Mendes

Dezembro	
09100.000272/2024-31	Mesa julgadora do Prêmio Maria José de Castro Rebello Mendes
09100.000094/2024-49	Vip Service Club Locadora e Serviços Ltda
09100.000128/2024-03	Gráfica e Editora Qualytá Ltda EPP
09100.000109/2024-79	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
09100.000093/2024-02	Telefônica do Brasil AS
09100.000150/2024-45	Aires Turismo Ltda
09100.000091/2024-13	Data Corpore Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda
09100.000085/2024-58	Telecomunicações Brasileiras SA Telebras
09100.000266/2024-84	Mesa julgadora do Prêmio Maria José de Castro Rebello Mendes
09100.000325/2024-14	Sueli Madalena Costa
09100.000310/2024-56	Renovação de licença da plataforma Canva Pro
09100.000328/2024-58	Bagual Produções e Eventos Eireli
09100.000351/2024-42	Produtora Brasileira de Arte e Cultura Ltda